



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2423 DE
20/12/08 a 22/12/08
pag. 12

Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1697/2008

**SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO AO TERMINAL
RODOVIÁRIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: Bernardo Patrício dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O terminal rodoviário situado na Avenida Ariosto da Riva, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso, passa a denominar-se "**TERMINAL RODOVIÁRIO IRINEU LOBO DE ALMEIDA**".

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes, de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18
de Dezembro de 2008.**

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal